



Ofício do

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG

Oficial de Registro de Imóveis: *Rafael D'Ávila Barros Pereira*

2º Processo Público de Seleção para admissão de Escreventes do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis

Edital 01/2020

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis, Rafael D'Ávila Barros Pereira, torna pública a abertura das inscrições para o 2º Processo Público de Seleção para a admissão de Escreventes do referido serviço extrajudicial.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 – O Processo Público de Seleção será realizado pelo Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis, Rafael D'Ávila Barros Pereira, e pela respectiva Comissão Examinadora.

1.2 – A Comissão Examinadora deste Processo Público de Seleção é composta pelo Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis, Rafael D'Ávila Barros Pereira, pelo Substituto do Oficial, Hely Maurílio Pereira, pelo Escrevente Bruno Bellini Pereira e pela Escrevente Daniela Suellen Inácio.

2 – DAS VAGAS

Existem 2 (duas) vagas para Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Brazópolis, além da formação de cadastro de reserva para contratação no prazo e validade do certame, que é de 02 anos a contar da data da publicação.



Ofício do

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG

Oficial de Registro de Imóveis: *Rafael D. Ávila Barros Pereira*

3 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação para a vaga de Escrevente depende do preenchimento dos requisitos a seguir elencados:

- a) ter nacionalidade brasileira;
- b) estar em exercício pleno dos direitos civis e políticos;
- c) estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da delegação;
- e) não possuir antecedentes criminais e cíveis incompatíveis com a função;
- f) ter a escolaridade mínima de Ensino Médio Completo;
- g) comprovar conduta condigna para o exercício da função de escrevente.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 – A inscrição no Processo Público de Seleção será efetuada exclusivamente mediante comparecimento pessoal no cartório, preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado e doação de 01 (um) kg de alimento não perecível, a ser destinado à Casa Lar Tia Olguinha, instituição que cuida de crianças carentes no município de Brazópolis.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no horário de funcionamento da serventia, das 9h às 17hs, nos dias úteis, do dia 10 de janeiro de 2020 até o dia 25 de janeiro de 2020.

5 – DAS FASES DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO

5.1 – O Processo Público de Seleção compreenderá as seguintes fases:

- a) Prova de Seleção, dividida em duas partes: 1ª parte, com questões objetivas (múltipla escolha) e questões subjetivas (escritas); 2ª parte, com prova de redação;
- b) Entrevista pessoal com o Oficial;
- c) Comprovação dos Requisitos para a contratação.



Ofício do **REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG

Oficial de Registro de Imóveis: *Rafael D. Ávila Barros Pereira*

6 – DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 – A Prova de Seleção será realizada na Escola Municipal Coronel Francisco Braz (“Grupão”), localizada na Rua Capitão Manoel Gomes, nº 428, Centro, Brazópolis/MG, no dia 05 de fevereiro de 2020, às 19hs.

6.2 – Não haverá segunda chamada para a Prova de Seleção, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado, implicando a ausência ou o retardamento do candidato na sua eliminação do Processo Público de Seleção.

6.3 – O domínio da Língua Portuguesa será avaliado em todas as fases e provas do Processo Público de Seleção.

6.4 – O conteúdo da prova de seleção será condizente à escolaridade exigida, qual seja, Ensino Médio Completo.

6.5 – A Prova de Seleção terá duração máxima de duas horas e contará com questões objetivas (múltipla escolha), questões subjetivas (escritas) e uma redação.

6.6 – A prova de seleção valerá 20 (vinte) pontos: 10 (dez) pontos para as questões objetivas e questões subjetivas e 10 (dez) pontos para a redação.

6.7 – Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, em qualquer hipótese.

6.8 – O candidato deverá comparecer ao local da prova de seleção com antecedência mínima de trinta minutos do horário previsto para o início de sua realização, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével e do documento de identidade oficial com foto.

6.9 – Após às 19hs, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.



Ofício do

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG

Oficial de Registro de Imóveis: *Rafael D'Ávila Barros Pereira*

6.10 – Serão considerados documentos de identidade oficial a carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; a carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); o Passaporte brasileiro válido; o Certificado de Reservista; a carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); a Carteira Nacional de Habilitação.

6.11 – O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

6.12 – Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, carteira nacional de habilitação sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no subitem 6.10 deste Edital, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.13 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial a que se refere o subitem 6.10 deste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado o original ou cópia autenticada do registro da ocorrência em órgão policial.

6.14 – Será proibido utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a realização da Prova Objetiva de Seleção, telefone celular, beep, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital ou smartwatch, tablet, mp3, bem como a utilização ou o porte de óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro.

6.15 – É vedado ao candidato portar arma de fogo no local de realização das provas, ainda que de posse de autorização oficial.



Ofício do
REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG

Oficial de Registro de Imóveis: *Rafael D. Ávila Barros Pereira*

6.16 – Poderá ser eliminado do Processo Público de Seleção o candidato que na Prova de Seleção:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou não comparecer à prova no dia, hora e local determinados pela Comissão Examinadora;
- b) apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo Público de Seleção;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a sua realização, telefone celular, beep, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital ou smartwatch, tablet, mp3, etc.;
- g) utilizar ou portar, durante a sua realização, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro, etc.;
- h) ausentar-se da sala de prova sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou da equipe de fiscalização de provas;
- i) utilizar, durante a sua realização, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, físico ou eletrônico.

6.17 – Será considerado habilitado na prova de seleção quem alcançar a nota mínima de 60% da prova de seleção, não podendo ter nota inferior a 50% na prova de redação.

7 – DA ENTREVISTA PESSOAL

7.1 – Os 20 primeiros colocados serão convocados para entrevista pessoal com o Oficial, em data a ser oportunamente divulgada. O restante dos candidatos aprovados serão classificados e farão parte do cadastro de reserva.

7.2 – A entrevista pessoal valerá 10 (dez) pontos e possuirá caráter subjetivo, à critério do entrevistador.



Ofício do

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG

Oficial de Registro de Imóveis: *Rafael D. Ávila Barros Pereira*

8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

8.1 – Aqueles que forem selecionados para as vagas deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de não contratação:

- a) cópia da certidão de nascimento ou de casamento atualizadas ou de título de cidadania;
- b) cópia de documento oficial de identidade, no qual constem a filiação, retrato e assinatura do candidato;
- c) cópia do título de eleitor e certidão, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral, de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais;
- d) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- e) certidão dos distribuidores cíveis e criminais (1ª e 2ª instâncias), da Justiça Estadual e Federal (dez anos), expedidas nos locais em que manteve domicílio nos últimos dez anos, contados até a primeira publicação deste Edital;
- f) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- g) duas fotografias de data recente, 3x4 cm;
- h) currículo.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 – A nota final do candidato será a média ponderada das notas da prova de seleção e da entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(P1 \times 3) + (P2 \times 4) + (E \times 3)] / 10$$

Onde:

NF = Nota Final;

P1 = Prova Objetiva e Subjetiva;

P2 = Prova de Redação;

E = Entrevista.



Ofício do

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG

Oficial de Registro de Imóveis: *Rafael D'Ávila Barros Pereira*

9.2 – A classificação final será feita segundo a ordem decrescente da nota final.

9.3 – Em caso de igualdade da nota final, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tenha: a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Público de Seleção, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); b) maior nota na prova de seleção; c) exercido ou exerça a função de jurado em tribunal do júri; d) maior idade.

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Caberá recurso à Comissão Examinadora contra o resultado da prova de seleção, a ser interposto, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias, após o candidato ter a vista de prova.

10.2 – O recurso será julgado em até 05 dias úteis pela Comissão Examinadora.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital bem como todas as publicações atinentes ao Processo Público de Seleção serão publicados no website www.ribrazopolis.com.br.

Brazópolis, 09 de janeiro de 2020.


Rafael D'Ávila Barros Pereira

Oficial do Registro de Imóveis de Brazópolis

Rafael D'Ávila Barros Pereira
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BRAZÓPOLIS - MG